



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 9881/2025

Processo n.: 1172759

Belo Horizonte, 06 de maio de 2025.

À Senhora
Márcia Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação de Pedra Azul

Senhora Secretária,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 05/05/2025, comunico que foi determinado que V.S.^a, cumpra as determinações e recomendações relacionadas nesta decisão, consoante o relatório final de auditoria operacional (cópia anexa) e que, **no prazo de 90 (noventa) dias**, contados do recebimento desta intimação, encaminhe a este Tribunal, *Plano de Ação, contemplando as ações que serão adotadas para o cumprimento das determinações e recomendações, indique os responsáveis e fixe os prazos para implementação de cada ação, e registre os benefícios previstos após a execução dessas ações, nos termos do modelo anexo à referenciada resolução.*

Cientifico-lhe que a ausência injustificada da apresentação do Plano de Ação, no prazo assinado, poderá ensejar a imposição de multa pessoal, por descumprimento de determinação deste Tribunal, com fulcro no disposto no inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102/2008.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no *Portal do Tribunal*, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br